



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 4/2022 - COMISSÕES/SOAM

Grupo de Trabalho: Núcleo Socioambiental			
Data da reunião	27 de Abril de 2022	Início: 15h	Término: 16h50min
1. Pauta	1. Semana do meio ambiente promovida pela ECOLIGA-RO 2. Projeto Eleições Sustentáveis		
2. Resultados	1. Considerando a necessidade de respondermos à ECOLIGA de Rondônia quanto às atividades e boas práticas que serão apresentadas pelo TRE-RO durante o evento alusivo à Semana do Meio Ambiente, foram discutidas as opções, ficando decidido que serão apresentadas as AÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA O PLEITO ELEITORAL DE 2022 . Identificamos que as ações possíveis para este exercício não estão maduras o suficiente para serem configuradas como Eleições Sustentáveis. Sendo assim, serão apresentadas ações pontuais como a redução do volume de impressão de cartilhas eleitorais e a adesão à campanha de combate à violência contra a mulher, promovida pela Associação dos Magistrados do Brasil. Outras ações também poderão ser apresentadas, à medida que se identifique a oportunidade. 2. Dentre as ações propostas anteriormente para compor o Projeto de Eleições Sustentáveis, verifica-se uma pendência com relação ao fornecimento de água para os mesários. A dúvida está quanto à aquisição de embalagens de 500ml, 2 litros ou de garrafas retornáveis para que os mesários e equipes de apoio levem sua própria água. Esse assunto, que deverá ser respondido à Diretoria Geral e à SAOFC, será discutido em reunião posterior entre a SESUA e a COMAP.		
3. Pauta prevista para a próxima reunião			
Próxima reunião:			

Participantes	P/A	Participantes	P/A
Ronaldo Pontes Moura	P	Eduardo Ramos Espicalsky	A
Irlada Maria Soares da Silva	A	Eduardo Gil Tivanello	A
Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão	A	Jaidê Rabelo Bento	A
Rudma Rosa Oliveira Costa	P	Solange Mendes Garcia	P
Ranieri Mota de Lima	A	Tiago Esteves badocha	A
Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo	A		



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Coordenador(a)**, em 28/04/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Chefe de Seção**, em 28/04/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0821279** e o código CRC **71980A9F**.
